



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 315/2025 TRE-MA/PR/ASGEL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVII do artigo 29, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Eleições 2026 que será composto pelos titulares dos seguintes cargos:

I - Diretor(a) Geral, que presidirá os trabalhos;

II - Secretário(a) Geral da Presidência, que substituirá o(a) Diretor(a) Geral;

III - Supervisor(a) de Gestão de Eleições;

IV - Assessor(a) Especial da Presidência;

V - Assessor(a) Geral da Corregedoria Regional Eleitoral;

VI - Secretário(a) de Administração e Finanças;

VII - Secretário(a) de Gestão de Pessoas;

VIII - Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX - Secretário(a) da Judiciária Única;

X - Coordenador(a) de Gestão Estratégica e Modernização;

XI - Assessor(a) do Gabinete 1 de Juiz(a) de Direito - GM1;

XII - Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral;

Parágrafo Único: Nas ausências e impedimentos dos titulares, o Comitê será integrado pelos respectivos substitutos legais.

Art. 2º - Compete aos membros do Comitê Eleições 2026:

I - Sugerir e analisar as propostas de melhorias dos processos de Eleições, antes de serem submetidas à apreciação do Presidente;

II - Realizar reuniões periódicas com as equipes dos processos para tratar sobre o andamento dos trabalhos para as eleições 2026, podendo convocar reuniões extraordinárias, sempre que necessário;

III - Monitorar, por meio de sistema, a elaboração e a execução dos planos de cada processo de eleição relativo à sua Unidade ou que afete seus trabalhos, bem como os das Comissões eventualmente criadas;

IV - Diligenciar no sentido de sanar as dificuldades encontradas para a execução dos planos de sua Unidade;

V - Solicitar replanejamento ou reanálise de riscos de processo de eleição em virtude de fato novo relevante.

Art. 3º - Os casos excepcionais serão decididos pelo(a) Diretor(a)-Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, data certificada no sistema.

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 25/02/2025, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2412677** e o código CRC **61813120**.

0002335-18.2025.6.27.8000 | 2412677v3

